



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00010

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 14, de 11/02/2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.000,00.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica o Executivo Municipal, que Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial se faz necessária para adequar o enquadramento orçamentário da despesa relativa ao pagamento de auxílio-alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos, assegurando sua execução nas unidades orçamentárias correspondentes, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Preliminarmente, o Projeto de Lei tramita pelo Rito de Urgência, nos moldes dos artigos 154 e 155, do Regimento Interno, tendo a autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202600010A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

